



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024-FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA E O HOSPITAL APOSTOLO PEDRO, COM OBJETIVO DE PRESTAR OS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE, NO HOSPITAL DR<sup>a</sup>. ANDREA CANZIAN LOPES.**

*Contrato Emergencial  
Processo Aditivo Nº. 1496/2024*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado o **HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO**, inscrito no CNPJ nº 27.868.835/0001-14, estabelecida na Rua Ceciliano de melo Portinho, nº 193, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, neste ato representada pelo Sr. **IVALDO CESAR FARIAS ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 752.295.447-91, portador da Carteira de Identidade nº 600.102 SSP-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR<sup>a</sup> ANDREA CANZIAN LOPES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$229.476,48 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, equivalente a 11,35 % do valor do contrato original.

2.2. A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a importância estimada de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)** por mês, totalizando o valor global de **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:



- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.037 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 633 – Fonte 1.500.0000.0005/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.2010/ 1.600.0000.2021/ 1.605.0000.0000/ 1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1028.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 001/2024, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de março de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**APARECIDA COLLI SONCINI**  
Fiscal de Contratos da  
Secretaria Municipal de Saúde

**HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2024 - FMS**

*Contrato Emergencial*

*Processo Aditivo Nº. 1496/2024*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN LOPES.

**Valor:** R\$229.476,48 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.302.0014.2.037 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 633 - Fonte 1.500.0000.0005/1.600.0000.1028/ 1.600.0000.2010/1.600.0000.2021/ 1.605.0000.0000/1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1028.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de março de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora do FMS

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**GILMARA BIAZATE ROVETA**

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770